



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 007/2006

03/02/2006

"Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2006, e dá outras providências".

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.05	Assistência Social	
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
159.1 4.4.90.52.00 08.244.0013.1.026	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

02	Poder Executivo	
02.05	Assistência Social	
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
158.8 3.3.90.39.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terc.P.Jurídica	R\$ 3.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Educação e Cultura	
02.03.06	Difusão Cultural	
De: 108.3 3.3.90.30.00 13.392.0008.2.009	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Para: 110.6 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.009	Outros Serviços Terc.P.Jurídica	R\$ 20.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de Fevereiro de 2.006.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Secretária